



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 010/2014 DO CONTRATO Nº 034/2012

Por este Instrumento de um lado, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **ADAIR TOLEDO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Carteira de Identidade nº 7003963142/SSP/RS do C.P.F. nº 272.545.930-34 e, de outro lado a empresa **BANRISUL SERVIÇOS LTDA.**, com sede na rua Caldas Júnior, nº 120/15º andar, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 92.934.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo o Sr.: **CLEBER BREITENBACH**, brasileiro, do C.P.F. nº 009.905.140-05, residente na cidade da sede da empresa, convencionam de comum acordo a alteração do instrumento de Contrato nº 034/2012, nos Termos do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Razão Social – Altera-se a razão social da **CONTRATADA**, que passa a denominar-se **BANRISUL CARTÕES S.A.**, os demais dados cadastrais permanecem inalterados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor – Reajusta se o valor atual do Contrato acima referido para o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais, em razão do reajuste e da equiparação dos valores dos vales-alimentação distribuídos aos servidores públicos municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em inteiro vigor todas as demais Cláusulas.

Fortaleza dos Valos, 25 de fevereiro de 2014.

TESTEMUNHAS:

Gabriela Regis.....

Jamilis.....

ADAIR TOLEDO
- Prefeito Municipal -
CONTRATANTE

CLEBER BREITENBACH
- Gerente Executivo -
BANRISUL CARTÕES LTDA.
CONTRATADA